

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1927/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0028709/2024-54  
PROCESSO N.º 1260.01.0066807/2024-93

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1117, de 17 de setembro de 2025, fica recredenciada a entidade mantenedora Associação de Promoção do Menor e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Irmão Alexandre, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua Dr. Célio de Oliveira Andrade, 75, B. Foch, em Pouso Alegre, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 17 de janeiro de 2024.

SRE – Pouso Alegre

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 24/09/2025